ATO DO PRESIDENTE Nº 010/2023

(Dispõe sobre a gestão das Atas de Registro de Preço nºs 001 e 002/2023)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Sônia Aparecida Garcia de Andrade gestora das Atas de Registro de Preço nºs 001 e 002/2023 – Aquisição de gêneros alimentícios, e como suplente o servidor Lucas Myller Paulino de Farias.

Art. 2º. Compete a servidora designada gerenciar e fiscalizar a execução das referidas Atas de Registro de Preço até o término de sua vigência, seguindo o que preconiza na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. Determina que a gestora protocole, na Divisão de Contabilidade, Finanças e Orçamento, Termo Circunstanciado sempre que for emitido Nota de Empenho e sua respectiva Nota Fiscal à Câmara, e periodicamente o Check-List da execução.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023.